



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000 CNPJ:  
01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (27) 3273-1282

---

Sooretama/ES, 24 de janeiro de 2025.

### Ofício GAB nº 017/2025

**Assunto: Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, visando a execução de serviços de diagnóstico para a elaboração do plano de mobilidade urbana.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, visando a execução de serviços de diagnóstico para a elaboração do plano de mobilidade urbana.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

**FERNANDO CAMILETTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: (27) 3273-1282

### PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2025

**“QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA.”**

**O PREFEITO DE SOORETAMA – ES**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Sooretama – ES, **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, visando a execução de serviços de diagnóstico para a elaboração do plano de mobilidade urbana.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b> 000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 – Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b> 0017 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2.013 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
<b>Fonte Recurso:</b> 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: (27) 3273-1282

E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**VALOR: R\$ 285.000,00**

**Art. 3º** Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**UNIDADE:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 15 - Urbanismo

**SUBFUNÇÃO:** 451 - Infra estrutura Urbana

**PROGRAMA:** 0032 - GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.067 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS

**ELEMENTOS DE DESPESA:**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....**R\$ 50.000,00**

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**FICHA: 298**

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....**R\$ 50.000,00**

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**FICHA: 299**

**ÓRGÃO:** 000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**UNIDADE:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUBFUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0032 - GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.065 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ELEMENTO DE DESPESA:**

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....**R\$ 185.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: (27) 3273-1282

**150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E  
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**

**FICHA: 285**

**Art. 4º** Fica autorizada a suplementação e/ou anulação dos valores previstos no art. 2º, até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor global definido no art. 1º da presente lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE SOORETAMA – ES, 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**FERNANDO CAMILETTI  
PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: (27)3273-1282

### MENSAGEM

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, visando a execução de serviços de diagnóstico para a elaboração do plano de mobilidade urbana.

A intenção da presente propositura é proceder com a abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, visando a prestação de serviços de diagnóstico para a elaboração do plano de mobilidade urbana, com a implantação de módulo na plataforma WEB da solução, em atendimento às demandas do município.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para a melhoria da mobilidade urbana municipal, remetemos a presente propositura.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Sooretama/ES, 24 de janeiro de 2025.

**FERNANDO CAMILETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**